



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de nº 71 de 24 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, indicar ao Poder Executivo que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a implantação da tarifa zero no transporte municipal.

Justificativa:

A proposta da tarifa zero busca garantir o acesso universal ao transporte público, promovendo justiça social, mobilidade urbana e o deslocamento gratuito de estudantes, trabalhadores e população em geral, especialmente das camadas mais vulneráveis.

Diversos municípios brasileiros já adotaram essa política com resultados positivos, favorecendo o comércio local, a frequência escolar, o acesso a serviços de saúde e o fortalecimento da cidadania.

Considerando o porte do nosso município e a importância de políticas públicas que promovam igualdade de oportunidades, sustentabilidade e acesso pleno aos direitos, a realização de um estudo



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

prévio é o primeiro passo para avaliar a viabilidade dessa iniciativa no contexto local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que analise com seriedade essa proposta, que pode representar um avanço significativo para o bem-estar da população.

Sala das Sessões,


Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira
Vice-presidente